



Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Advogados

I - Introdução

Por publicação introduzida no portal do Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Advogados no dia 28 de agosto de 2023, nos termos do disposto da primeira parte da alínea c) do n.º 2 do artigo 51.º, do artigo 52.º, e para os fins previstos na segunda parte, do número 6, do artigo 182.º, todos do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei n.º 145/2015, de 9 de setembro, foi convocada a Assembleia Regional da Madeira da Ordem dos Advogados para reunir em sessão ordinária às 19 horas do dia 29 de setembro de 2023, no auditório do Conselho Regional da Madeira, à Rua 31 de Janeiro, n.º 58, na cidade do Funchal, para apreciação e votação do Plano de Atividades e Proposta de Orçamento a ser considerada no Orçamento da Ordem dos Advogados para o ano 2024.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 36.º, ex vi do n.º 3 do artigo 52.º (ambos do Estatuto da Ordem dos Advogados) são disponibilizados o presente Plano de Atividades e a Proposta de Orçamento, que serão considerados no Orçamento da Ordem dos Advogados para o ano 2024, para consulta no portal do Conselho Regional e na sede do Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Advogados, vinte dias antes da data designada para a Assembleia.

O projeto de Orçamento integrado do Conselho Regional da Madeira encontra-se em anexo e engloba o projeto de Orçamento individual deste Conselho e o projeto de Orçamento do Conselho de Deontologia. A preparação deste documento teve em consideração (i) os números registados no exercício de 2022, (ii) a execução orçamental do primeiro semestre deste ano de 2023 e (iii) a atividade prevista para o ano 2024, designadamente, o número previsto de novos advogados e advogados estagiários, os serviços disponibilizados pelo Conselho Regional, reforçando-se o apetrechamento da biblioteca, com a respetiva catalogação dos livros e aquisição de novo material informático e renovação da rede informática da sede.

II - Plano de Atividades

No ano 2024 este Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Advogados continuará a desenvolver a sua atividade, orientada, sempre, para o rigoroso cumprimento de todas as suas atribuições, propondo-se o aumento do quadro de funcionários com mais uma colaboradora e, no essencial, a sua estrutura organizativa.



Para além de todos os procedimentos respeitantes ao Acesso ao Direito, o Conselho Regional continuará a dar especial atenção à formação inicial e à formação contínua, mantendo o formato diversificado das conferências e colóquios, bem como continuará a disponibilizar a formação científica sem atribuição de grau, como são os casos dos cursos de especialização e dos cursos de pós-graduação. E em articulação com as Universidades de Lisboa de Coimbra e da Madeira.

Ainda no que concerne à formação, e sempre que não seja possível a ministração da mesma em moldes presenciais, far-se-á recurso de plataformas de comunicação à distância, sendo que para o efeito manteremos a subscrição da plataforma Zoom, bem como pretendemos desenvolver a opção do Youtube.

O novo curso de estágio de 2023 terá o seu início no dia 09 de outubro de 2023 realizando-se no ano de 2024 as Provas Escritas de Agregação do Curso de Estágio de 2022, bem como do Curso de Estágio de 2021 no âmbito da prorrogação.

Na formação contínua, o Conselho Regional da Madeira divulgará um plano para o ano de 2024 que prevê a realização de formações específicas em diversas áreas do Direito, e bem assim está previsto para o mês de novembro a realização da convenção das delegações.

Manteremos o formato da realização das tertúlias e bem assim pretendemos diversificar as formações, levando-as aos diversos concelhos da Região Autónoma da Madeira.

Os membros deste Conselho Regional continuarão a privilegiar o contacto pessoal e participarão em todas as reuniões que tenham lugar em Lisboa ou noutra qualquer ponto do país onde se discuta a Advocacia Portuguesa e a Justiça, sem prejuízo do recurso aos meios de comunicação à distância sempre que não seja possível a deslocação ao Continente, sendo que por força da falta de receitas, a opção preferencial será a da participação à distância.

Em maio de 2024, o Conselho Regional celebra a Semana e o Dia do Advogado, num programa específico com eventos formativos, solidários, religiosos, lúdico-desportivos, de convívio e lazer. Em dezembro realiza-se o jantar de Natal, que contempla uma vertente solidária, e que é precedido da participação na Eucaristia, “Missa do Parto”, pela intenção de todos os Advogados. Faremos um evento de uma festa para os filhos dos advogados, com idades até aos 8 anos, incluindo a entrega dum presente.

Igualmente, o Conselho Regional participará na corrida de São Silvestre com a equipa “Siga o seu Advogado”, preparando-se uma equipa com o maior possível número de elementos.

Manteremos no ano de 2024 as apresentações nas escolas e ainda as ações de formação /informação junto das casas do povo e das juntas de freguesia, como forma de divulgação da advocacia preventiva e da importância dos cidadãos serem acompanhados e recorrerem aos advogados cada vez que estiverem em causa os seus direitos e deveres.